



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 128 Cantagalo, sexta-feira, 05 de outubro de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br – Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N° 8.081/2018

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a senhora **Orquídea da Silva Monteiro de Souza**, matrícula n° 1735-3, para desempenhar a **Função de Pregoeira**, conforme o art. 3° da Lei n° 10.520/02, bem como designar para fazer parte da Equipe de Apoio os servidores **Clayton Fabiano Clerq Benázio**, matrícula n° 201158-1, e **Luiz Gustavo de Souza Guimarães**, matrícula n° 301267-0, no **Processo n° 1879/2018, Pregão Presencial n° 041/2018**.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

PORTARIA N° 8.082/2018

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal n° 325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:

PROFESSOR - RETI: Andréa Leal de Azevedo Linhares – Professor IV – 1° Segmento – Matrícula n° 8262-4.

PERÍODO: 11/09/2018 a 08/12/2018.

LOCAL: Escola Municipal Lameira de Andrade.

DISCIPLINA: 1° ao 5° ano de escolaridade.

PROFESSOR SUBSTITUÍDO: Mislene do Nascimento Temótheo – Professor – 1° Segmento – Matrícula 220005-8.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICAÇÃO

Para conhecimento da população em geral, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452/1997, de 20 de março de 1997, notificamos a liberação dos seguintes Recursos Federais para o Município de Cantagalo/RJ:

DATA	REPASSE	VALOR (R\$)
01/10/2018	PNATE PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	9.474,10

Cantagalo/RJ, em 01 de outubro de 2018.

JORGE BRAZ CARDOSO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

COMUNICAÇÃO

Para conhecimento da população em geral, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452/1997, de 20 de março de 1997, notificamos a liberação dos seguintes Recursos Federais para o Município de Cantagalo/RJ:

DATA	REPASSE	VALOR (R\$)
02/10/2018	SAE SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	147,73

Cantagalo/RJ, em 02 de outubro de 2018.

JORGE BRAZ CARDOSO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

COMUNICAÇÃO

Para conhecimento da população em geral, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452/1997, de 20 de março de 1997, notificamos a liberação dos seguintes Recursos Federais para o Município de Cantagalo/RJ:

DATA	REPASSE	VALOR (R\$)
04/10/2018	PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	18.037,10

Cantagalo/RJ, em 04 de outubro de 2018.

JORGE BRAZ CARDOSO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

PROCESSO Nº 001813/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 10/09/2018.

VALIDADE DA ATA: 28/09/2018 a 28/09/2019.

FORNECEDOR: Mercado Farinha Lima Ltda. - ME.
CNPJ: 03.156.834/0001-89.

VALOR: R\$ 77.429,28 (setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leite e ovos para comporem a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Cantagalo/RJ, dos **itens 01 e 02**, conforme Termo de Referência, Edital e a proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 004/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2018.

CONTRATADA: Auto Posto Mira Ouro Ltda.
CNPJ: 27.527.506/0001-00.

VALOR REAJUSTADO DO PREÇO DO COMBUSTÍVEL:
R\$ 3,967.

VARIAÇÃO: 1,85%.

OBJETO: Aquisição de combustível (diesel) para os veículos do Fundo Municipal de Saúde.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FUNDAMENTO: Leis nº 8.666/1993, alterada pelas Leis nº 8.883/1994 e nº 9.648/1998.

SÍTIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Mantenha-se sempre bem informado sobre as ações de governo na página oficial do Município de Cantagalo/RJ na internet: www.cantagalo.rj.gov.br.